

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**RETIFICAÇÃO Nº 17**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, Resolve:

Retificar o item 7.1 do Edital 06/2010, publicado no DOU de 23/12/2010, Seção 3, pág. 75 a 92.

**Onde se lê:**

Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, através do sítio [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br), respeitando-se o período de 07/02 a 11/04/2011.

**Leia-se:**

Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, através do sítio [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br), respeitando-se o período de 07/02 a 11/04/2011. Com exceção dos concursos da Faculdade de Ciências Econômicas, da Escola de Belas Artes, do Instituto de Biologia, do Instituto de Letras, da Escola Politécnica e do Instituto Multidisciplinar em Saúde (Campus de Vitória da Conquista), cujo prazo será de 07/02 a 31/05/2011.

Salvador, 29 de março de 2011

DORA LEAL ROSA  
Reitora